


**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aos quatorze dias do mês de Novembro do ano de 2023, às 8:00 (oito horas), em uma das dependências da escola Prof. Pedro Martinello, na Av. Antônio Pessoa Jucá, Q. 69 – Bairro Montanhês, Rio Branco – AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 08/2023 (Resolução/Nº 01/2022, publicada no D. O. E nº 13.0 de 25/10/2022), estando presentes os membros: Fabiana De Mori Fuzari, Jerusa Kiamanne Machado Castor de Medeiros e Gevania Maia Barros, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 08/2023 – regime de preço por Lote**, objetivando, a **aquisição de material pedagógico, cozinha, limpeza e serviço** para atender às necessidades da Escola Prof. Pedro Martinello no município de Rio Branco/AC, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 08/2023. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **E. SOARES COSTA, MARIA ASFURI BARROSO EIRELI, O BARATINHO, PAPELARIA ROSALES, CONSTRUTORA PROGRESSO COM. SERV. LTDA, F.S. COM. SERV.** sendo que representantes das empresas entregaram os envelopes com a documentação e propostas anteriormente, porém somente 04 (quatro) representantes compareceram no ato da abertura (**E. SOARES COSTA, MARIA ASFURI BARROSO EIRELI, PAPELARIA ROSALES, CONSTRUTORA PROGRESSO COM. SERV. LTDA**). Sendo assim, na hora prevista para o Ato, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e, após a análise da documentação, a Comissão julgou inabilitada a empresa: **PAPELARIA ROSALES** por estar sem autenticar o Atestado de Capacidade Técnica conforme Edital e, habilitadas as 05 (cinco) empresas participantes para a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores de cada lote cotados nas PROPOSTAS DE PREÇOS no Mapa Comparativo ficando definido como vencedoras as empresas: **MARIA ASFURI BARROSO EIRELI** com o lote I, no valor total de **RS 5.827,36 (Cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais, trinta e seis centavos)**, **E. SOARES COSTA** com o Lote II, no valor de **RS 8.053,19 (Oito mil, cinquenta e três reais, dezenove centavos)**, **CONSTRUTORA PROGRESSO COM. SERV. LTDA** com o Lote III, no valor de **RS 690,00 (Seiscentos e noventa reais)** e Lote IV no valor de **RS 5.098,50 (Cinco mil, noventa e oito reais, cinquenta centavos)** e não havendo nada mais a ser tratado, a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Jerusa Kiamanne Machado Castor de Medeiros na qualidade de membro da CPL, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e pelos representantes presentes.

MEMBROS DA COMISSÃO

  
Fabiana De Mori Fuzari  
Gevania Maia Barros 